



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 008/2025

Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal do Contrato de Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário celebrado entre a Prefeitura de Holambra e a empresa Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Holambra celebrou Contrato de Concessão com a empresa Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., oriundo do processo de licitação por Concorrência Pública nº 001/2015, Processo nº 001/2015, datado de 05/11/2015, para fins de concessão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e dos serviços complementares em caráter de exclusividade aos usuários que se localizam na área de concessão;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVO:

Art. 1º. Designar **MARIO LUIZ SITTA**, Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitários celebrado com a empresa Águas De Holambra Saneamento SPE Ltda

Art. 2º. Designar o servidor **LEANDRO SILVEIRA ANSELMO**, portador do RG: 32.535.173-9 e do CPF: 295.201.608-92, ocupante do cargo de Supervisor de Controle Agropecuário e Ambiental, lotado no Departamento de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitários celebrado com a empresa Águas De Holambra Saneamento SPE Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Art. 3º Ao Gestor e Fiscal designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Janeiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos